



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port 001-2021 – fls.1

P O R T A R I A N.º 001/2021 =De 08 de novembro de 2021=

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS LISTADOS NO INCISO VIII DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4660/2020, DEVIDAMENTE ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4709/2021 – PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA”.....

O SENHOR ROBSON LUIZ PAIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, a edição da Lei Municipal n.º 4660/2020, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS – COMVIDA”, devidamente alterada em seu artigo 3º através da Lei Municipal n.º 4709/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que § 3º do artigo 3º reza que: “A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente emitirá portaria própria regulamentando o processo para seleção e eleição dos membros listados no inciso VIII garantida ampla divulgação da convocatória”; e,

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade da referida regulamentação do processo para seleção e eleição dos membros que comporão Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal de Jardimópolis – COMVIDA,

R
E
S
O
L
V

E: definir os critérios do processo de seleção dos membros listados no inciso VIII do artigo 3º da Lei municipal nº 4660/2020, devidamente alterada pela Lei Municipal n.º 4709/2021, a saber:

1. O processo de seleção para preenchimento das 14 vagas mencionadas Inciso VIII do artigo 3º - (07 titulares e 07 suplentes), sendo obrigatoriamente 2 vagas (01 titular e 01 suplente), provenientes do Distrito de Jurucê - será através de chamamento público, com ampla divulgação da convocatória, onde os interessados se inscreverão conforme os segmentos citados abaixo:
 - 1.1 Organizações de cunho social ligadas à proteção, à defesa e aos direitos dos animais: 1 titular e 1 suplente; necessidade de comprovação – CNPJ da organização, necessidade de atuar no município;
 - 1.2 Cidadãos que atuem, individualmente, na proteção, cuidado, bem estar ou defesa dos direitos dos animais: 6 titulares e 6 suplentes sendo:
 - 1.2.1- profissionais de serviços de banho e tosa e ou pet shoppings: 1 titular e 1 suplente; necessidade de comprovação que exerce a atividade no município;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Port 001-2021 – fls.2

- 1.2.2- médicos veterinários que atuem e ou residam no município: 1 titular e 1 suplente; necessidade de comprovação – inscrito no CRMV;
- 1.2.3- cidadãos que atuem na proteção, cuidado, bem estar ou defesa dos direitos dos animais de grande porte: 1 titular e 1 suplente; comprovação: caráter declaratório, residir no município (comprovante de residência);
- 1.2.4- cidadãos que atuem na proteção, cuidado, bem estar ou defesa dos direitos dos animais de pequeno porte: 3 titulares e 3 suplentes; comprovação: caráter declaratório, residir no município (comprovante de residência).

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinado que caso alguns dos segmentos não apresentem interessados na quantidade estabelecida, as respectivas vagas serão disponibilizadas para os interessados e pertinentes do item 1.2.4.

2. Caso o número de interessados cadastrados (por segmento) seja maior que as vagas disponíveis, o preenchimento das respectivas vagas será definido por eleição interna entre os presentes, assim como a definição dos titulares e suplentes, em data a ser definida e divulgada posteriormente à apuração do processo de chamamento supra citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 05 de novembro de 2021.



ROBSON LUIZ PAIM
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente-SEAMA

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.



MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP